

MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

AVISO Nº 02/2019

6.ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro - alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril; Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril - Regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL); Declaração de Retificação n.º 20/2019, de 22 de abril - Retifica o 4.º parágrafo da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril; Portaria n.º 256/2014 - Fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do programa PEPAL; Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio - Fixa o número máximo de estágios no âmbito da segunda fase da 6.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL); Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição - 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios:

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, identificam-se de seguida as ofertas de estágios:

Ref.ª estágio:	N.º estágios:	Designação da habilitação:
I.	1	Nível 6 - Licenciatura em Dietética - Inscrição na Ordem dos Nutricionistas
J.	1	Nível 5 - Técnico Superior Profissional em Cuidados Veterinários

Cofinanciado por:

1

K.	1	Nível 5 - Técnico Superior Profissional em Produção Agrícola
L.	1	Nível 5 - Técnico Superior Profissional em Instalações Elétricas e Telecomunicações
M.	1	Nível 5 – Técnico Superior Profissional em Recreação Educativa para Crianças
N.	1	Nível 4 – Curso Tecnológico de Informática
O.	1	Nível 4 – Curso Tecnológico de Ação Social

3. Planos dos estágios: Os planos de estágio apresentam-se em anexo.

4. Destinatários:

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

A. Tenham até 30 anos de idade, inclusive, aferidos à data de início do estágio ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

B. Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%:

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização dos estágios: Município de Idanha-a-Nova.

7. Duração dos estágios: 12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios:

Estagiário nível 6 – 719,00 €

Cofinanciado por:

2

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

Estagiário nível 5 – 610,06 €

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

Estagiário nível 4 – 566,49 €

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Forma e local de apresentação de candidaturas

As candidaturas ao procedimento de seleção são feitas através do preenchimento de formulário disponibilizado na página eletrónica www.portalautarquico.pt e no site da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

9.1. A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

- a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência;
- b) Cópia do certificado de habilitações de acordo com o grau exigido à candidatura onde conste a respetiva classificação;
- c) Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento, se aplicável;
- d) Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização, se aplicável;
- e) Cópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;

Cofinanciado por:

3

f) Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60 %, quando aplicável;

9.2. As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de que um estágio, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.

9.3. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, podendo ser entregues pessoalmente das 9 horas às 17 horas, no Largo do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9.4. Nos termos do n.º 4 do art.º 4.º da Portaria n.º 114/2019, a prestação de informações falsas determina a exclusão de qualquer edição do PEPAL, bem como de qualquer programa de estágios profissionais financiados pelo Estado. Mais se acrescenta, que de acordo com o n.º 7 do art.º 6.º, a não comprovação dos requisitos bem como da informação complementar solicitada nos termos do ponto 9.1. do presente aviso constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

10. Prazo de formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser apresentadas nos 10 (dez) dias úteis seguintes à publicitação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, isto é entre 16/01/2020 e 30/01/2020, inclusive.

11. Seleção de estagiários - Critérios de ponderação dos métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI).

11.1. Avaliação Curricular (AC):

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores dispostos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

Habilitações Académicas – HA;

Classificação final obtida - CO;

Cofinanciado por:

4

Formação Profissional – FP;

Experiência Profissional – EP

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP)/4$$

Em que:

Habilitações Académicas (HA):

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura — 18 valores;

Habilitações Académicas de grau superior ao exigido à candidatura — 20 valores;

Classificação final obtida (CO):

Será considerada a classificação final obtida nas Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura, numa escala de 0 a 20 valores.

Formação Profissional (FP): Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional:	Valoração:
Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área.	10 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 20 e 40 horas.	15 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem mais de 40 horas.	20 Valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

Cofinanciado por:

5

Experiência Profissional (EP): Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio. Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

Experiência inferior a 1 ano – 10 valores;

Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 valores;

Experiência superior a 2 anos - 20 valores.

11.2. Entrevista Individual (EI): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o painel de entrevistadores e o entrevistado.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros, cada um dos quais com a valoração máxima de 5 valores:

- A. Perfil para a função – P;
- B. Conhecimento da função – C;
- C. Motivação/ Interesse - M
- D. Capacidade de comunicação – CC

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP= P + C + M + CC$$

Em que:

Perfil para a função - Neste item procurar-se-á analisar o perfil do candidato no que respeita à sua capacidade de análise dos problemas, atitude resolutiva, bem como ao seu sentido profissional para o estágio:

- Demonstrou elevado perfil para a função – 5 valores;
- Demonstrou bom perfil para a função – 4 valores;
- Demonstrou satisfatório perfil para a função – 3 valores;
- Demonstrou reduzido perfil para a função – 2 valores;
- Não demonstrou possuir perfil para a função – 1 valor.

Cofinanciado por:

Conhecimento da função: Considerar-se-á neste item o conhecimento das funções de acordo com o plano de estágio.

- Demonstrou possuir elevado conhecimento da função – 5 valores;
- Demonstrou possuir bom conhecimento da função – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatório conhecimento da função – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzido conhecimento da função – 2 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente conhecimento da função – 1 valor.

Motivação e interesse - Será avaliada o grau de motivação e interesse para a função:

- Demonstrou possuir elevada motivação e interesse para a função – 5 valores;
- Demonstrou possuir boa motivação e interesse para a função – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória motivação e interesse para a função – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzida motivação e interesse para a função – 2 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse para a função – 1 valor.

Capacidade de Comunicação - Será avaliada de acordo com a capacidade de expressão para a função:

- Demonstrou possuir elevada capacidade de expressão – 5 valores;
- Demonstrou possuir boa capacidade de expressão – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória capacidade de expressão – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzida capacidade de expressão – 2 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente capacidade de expressão – 1 valor.

11.3. Classificação Final:

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

12. Prazo de validade do procedimento:

Cofinanciado por:

7

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do Júri:

Presidente: João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

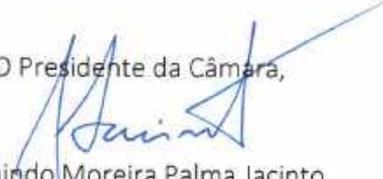
Vogais Efetivos: João António Milheiro de Almeida, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, da Unidade de Competências Flexível de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova; e Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

14. Notificações dos procedimentos de recrutamento e seleção:

Todas as notificações serão efetuadas para o endereço de correio eletrónico indicado no curriculum vitae e através da página eletrónica do Município de Idanha-a-Nova.

Paços do Município de Idanha-a-Nova, 07 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara,



Armindo Moreira Palma Jacinto

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.º I - Licenciatura em Dietética

OBJETIVO	Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na Administração Pública Local, no serviço de educação no âmbito do nutricionismo.
PLANO	<p>Destacam-se as seguintes tarefas do estágio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Avaliação e monitorização da qualidade da oferta alimentar em meio escolar;- Avaliação e monitorização das condições higiossanitárias dos refeitórios das escolas e instituições fornecedoras de alimentação a crianças;- Apoio à gestão de procedimentos em unidades fornecedoras de alimentação escolar, criação ou avaliação e validação de ementas escolares, orientações para a oferta alimentar, formação e sensibilização da gestão de topo;- Promoção da literacia alimentar com implementação de programas de educação alimentar para a comunidade escolar;- Implementação de programas de avaliação do risco nutricional nas escolas e instituições de solidariedade social, diagnósticos de frequência e consumo alimentar em grupos de risco; <p>Estudo dos hábitos alimentares da população e intervenção comunitária.</p>

Local do estágio:

Município de Idanha-a-Nova

ORIENTADOR DO ESTÁGIO:

Tânia Sofia Flores Andrade, Técnica Superior

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 Meses não prorrogáveis

Cofinanciado por:

9



PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª J - Técnico Superior Profissional em Cuidados Veterinários

OBJETIVO	Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na Administração Pública Local, sob supervisão de um médico veterinário.
PLANO	<p>Destacam-se as seguintes tarefas do estágio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município;- Divulgação de medidas de higiene pública veterinária e conselhos sobre a acomodação e manejo mais corretos, junto dos produtores pecuários, a fim de se obter melhores resultados nos seus objetivos, visando também o bem-estar animal, e posterior verificação do cumprimento das regras;- Envolvimento em campanhas de vacinação e de desparasitação;- Reconhecer a legislação aplicável ao funcionamento geral das organizações em que se insere;- Gerir, organizar e executar um conjunto de atividades na prestação de cuidados de saúde animal, de forma autónoma ou sob supervisão de um médico veterinário.

Local do estágio:

Município de Idanha-a-Nova

ORIENTADOR DO ESTÁGIO:

João Manuel Quirino Serejo Proença, Técnico Superior

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 Meses não prorrogáveis

Cofinanciado por:

10

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª K – Técnico Superior Profissional em Produção Agrícola

OBJETIVO	Gerir e dinamizar a atividade agrícola em empresas privadas ou organizações de produtores, aplicando planos de exploração coerentes e técnicas culturais racionais, que permitam utilizar os recursos de forma sustentável e respeitar os valores ambientais.
PLANO	Destacam-se as seguintes tarefas do estágio: <ul style="list-style-type: none">- Planear a produção agrícola;- Gerir os recursos naturais de forma sustentável;- Gerir os fatores de produção segundo os princípios da agricultura biológica;- Instalação e condução das culturas agrícolas;- Organizar a colheita de acordo com as características do produto final;- Gerir os processos de conservação e comercialização dos produtos.

Local do estágio:

Município de Idanha-a-Nova

ORIENTADOR DO ESTÁGIO:

João António Milheiro de Almeida, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, da Unidade de Competências Flexível de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 Meses não prorrogáveis

Cofinanciado por:

11

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª L – Técnico Superior Profissional em Instalações Elétricas e Telecomunicações

OBJETIVO	Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na Administração Pública Local, nomeadamente no âmbito da manutenção de instalações elétricas e telecomunicações.
PLANO	<p>Destacam-se as seguintes tarefas do estágio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Acompanhar nas manutenções e inspeções (fazendo ensaios e testes) aos equipamentos elétricos;- Entender, visualizar e elaborar projetos elétricos com o auxílio do software "AutoCad";- Ter conhecimentos mínimos em normas e regulamentos, nomeadamente:<ul style="list-style-type: none">- Regulamentos de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão; (Decreto n.º 46847, de 27 de janeiro de 1966)- Regulamento de Segurança de Subestações e Postos de Transformação e de Seccionamento; (Decreto n.º 42895, 31 de março de 1960)- Regras técnicas de instalações elétricas de baixa tensão (RTIEBT); (Portaria n.º 949-A/2006, 11 de setembro de 2006)- Documentos de Materiais e Aparelhagem da EDP (DMA)

Local do estágio:

Município de Idanha-a-Nova

ORIENTADOR DO ESTÁGIO:

Ricardo Manuel Rodrigues dos Santos Poças, Técnico Superior

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 Meses não prorrogáveis

Cofinanciado por:

12

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª M – Técnico Superior Profissional em Recreação Educativa para Crianças

<p>OBJETIVO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Planear, implementar e avaliar projetos recreativos para crianças em colaboração com outros profissionais da área da educação. • Planear, implementar e supervisionar atividades de recreação educativa de crianças, em contextos diversificados e em colaboração com outros profissionais da área da educação. • Desenvolver projetos e atividades de recreação educativa para crianças aplicando técnicas e recursos adequados. • Organizar os espaços, os tempos, os recursos e os materiais com finalidades lúdico-educativas, em colaboração com outros profissionais da área da educação. • Auxiliar na integração das crianças na estrutura de organização da instituição.
<p>PLANO</p>	<p>Destacam-se as seguintes tarefas do estágio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planeamento, dinamização E avaliação de projetos e atividades pontuais de recreação educativa: - nas componentes da Escola a Tempo Inteiro – Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) na Educação Pré-Escolar e Componente de Apoio à Família (CAF) no 1.º ciclo durante os períodos letivos e nas interrupções letivas, em colaboração com os assistentes operacionais dos diversos estabelecimentos de educação/ensino; - em articulação com a equipa de mediadores municipais interculturais e com os gabinetes de apoio ao aluno (e à família) da EPRIN e do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, focadas na promoção da interculturalidade; - Planeamento, dinamização E avaliação de atividades em datas comemorativas como, por exemplo, o Dia da Árvore, da Europa, da Criança, adequando as propostas às temáticas abordadas; - Colaboração na organização de espaços, tempos, recursos e materiais para a dinamização de projetos e atividades de recreação educativa; - Contactos com parceiros no âmbito da organização de projetos e atividades pontuais de recreação educativa;

	<ul style="list-style-type: none">- Colaboração na criação de um banco de recursos de apoio à dinamização de atividades de recreação educativa;- Colaboração com os técnicos das AEC (A.L.Expressiva/A.F.Desportiva) no sentido de co-adjuvar atividades no âmbito da expressão dramática/musical/plástica/físico-motora.
--	--

Local do estágio:

Município de Idanha-a-Nova

ORIENTADOR DO ESTÁGIO:

Maria de Fátima Morais Mendes, Técnica Superior

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª N – Curso Tecnológico de Informática

OBJETIVO	Apoiar o serviço de informática através do desenvolvimento, instalação e utilização de aplicações informáticas na área funcional do Município de Idanha-a-Nova.
PLANO	Destacam-se as seguintes tarefas do estágio: <ul style="list-style-type: none">- Instalar, configurar e efetuar a manutenção de diferentes sistemas operativos e de software de aplicação com a supervisão do seu orientador de estágio;- Instalar, configurar, desenvolver e efetuar a manutenção de bases de dados com a supervisão do seu orientador de estágio;- Analisar problemas e propor soluções adequadas aos meios existentes;- Desenvolver, distribuir, instalar e efetuar a manutenção de aplicações informáticas, com a supervisão do seu orientador de estágio;- Instalar, configurar, manter e otimizar o funcionamento de sistemas operativos, com a supervisão do seu orientador de estágio;- Utilizar técnicas adequadas para proteção e segurança de dados em sistemas informáticos, com a supervisão do seu orientador de estágio

Local do estágio:

Município de Idanha-a-Nova

ORIENTADOR DO ESTÁGIO:

Vítor Manuel Fazendas Tapadas, Especialista de Informática de grau 1, nível 2

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.º O – Curso Tecnológico de Ação Social

OBJETIVO	Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na Administração Pública Local, nomeadamente no Serviço de Ação Social e Saúde do Município de Idanha-a-Nova de forma a garantir o atendimento, estudo e encaminhamento de situações/problemas existentes no Concelho
PLANO	Destacam-se as seguintes tarefas do estágio: <ul style="list-style-type: none">- Colaborar na gestão, organização e promoção da atividade desenvolvida nos domínios da ação social e saúde;- Realizar a avaliação de processos de ação social e saúde, com a supervisão de um técnico superior,- Realizar visitas domiciliárias quando necessário acompanhado da orientadora de estágio ou Técnico superior a designar;- Auxiliar, com os seus conhecimentos, na organização de iniciativas e projetos na área da Ação Social.

Local do estágio:

Município de Idanha-a-Nova

ORIENTADOR DO ESTÁGIO:

Ana Sofia Alves Tavares Nunes, Técnica Superior

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 Meses não prorrogáveis

Cofinanciado por:

16